

EDITAL

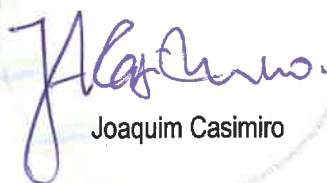
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Sandra Marilha Monteiro de Sousa	17/04/2010	11757/01
Carlos Manuel Borges de Brito	11/07/2010	11810/01
Alfredo Lopes da Silva	01/03/2016	13200/16
Maria Cristina dos Santos	06/03/2016	13202/17
António Pedro Guerreiro	07/03/2016	13204/08
Maria Helena Nunes Serdeira	13/03/2016	13207/01
Nicodemos Augusto Barbosa	19/03/2016	13211/17
Maria Rita Miranda Lima	26/03/2016	13212/03
Júlio Mendes Folgado	15/03/2016	21959/18
Augusto José Joaquim	18/03/2016	21960/19
Margarida Ferreira dos Santos	31/03/2016	21961/19

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 14 DE ABRIL DE 2025

O Vogal do Pelouro
(por Delegação, Despacho 1/P/2021)



Joaquim Casimiro